

2037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Jurídica
NTCS 006/2008

TERMO ADITIVO Nº 020/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para substituição dos servidores da Administração Direta e Autarquia Hospitalar Municipal que optaram pela cessação do afastamento junto à Organização Social, conforme previsto em portaria 1195/2013-SMS-G, Artigos 5º e 6º da referida portaria e para pagamento de 13º Salário.
Apresentação do Plano Orçamentário para os meses de novembro e dezembro de 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP / Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº





2938

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo II
NTCSS - SMS.G

36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, RG nº 7.791.138, CPF/MF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2; na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Substitui o pessoal da Administração Direta e da Autarquia Hospitalar Municipal, que optou pela cessação do afastamento junto à Organização Social, conforme descrito em quadro de cargos abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE de PROFISSIONAIS
Auxiliar de Enfermagem	02
Enfermeira	03
Médico Pediatra	01
Médico Ginecologista	01
Psicólogo	02
Biologista	02
Fisioterapeuta	01
Técnico de Laboratório	03
Coordenador do Serviço de Atendimento ao Usuário	01
TOTAL	16



20139

HELENA FERREIRA...
Vice-Diretora Técnica II
WTCOS/MS G

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclui recursos na ordem de R\$ 108.326,66 mensais (cento oito mil, trezentos e vinte e seis reais, e sessenta e seis centavos) para contratação de pessoal em substituição aos servidores que cessaram seu afastamento em função dos Termos de Opção, de aposentadoria ou de exoneração, conforme quadro acima.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclui recursos na ordem de R\$ 3.343.754,90 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e noventa centavos) para o pagamento do 13º Salário, a serem repassados em duas parcelas, nos meses de novembro e dezembro de 2013. .

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** apresenta o plano orçamentário para os meses de **novembro a dezembro de 2013** no valor de **R\$ 15.760.408,22** (Quinze milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais, e vinte e dois centavos) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.1111.4.126.33503900**, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo aditivo.

H



①



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

2940

CLÁUSULA QUINTA

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NT058/MS.G

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de NOVEMBRO de 2013.

PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Heloisa Teixeira Oliveira

RG: 29289 202-4

CPF: 311450808-12

Nome: DR. Luis Fernando Paes Leme

RG: 16.590.736/SP

CPF: 133.762.317-00





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIA/V. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI - V. MARIA PARA O EXERCÍCIO 2013			
	nov/13	dez/13	Total
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	5.874.000,00	5.874.000,00	11.748.000,00
Custeio PROHDOM/SAD - Melhor em Casa	226.000,00	226.000,00	452.000,00
TA nº 020/2013	1.780.204,11	1.780.204,11	3.560.408,22
TOTAL	7.880.204,11	7.880.204,11	15.760.408,22

2940

MELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
MTC/SAÚDE



(Handwritten mark)



(Handwritten mark)